

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 054, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Estabelece Recesso Junino do ano de 2023 e determina as ações básicas no Município de Central e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de gerir as despesas do Município, otimizando os recursos disponíveis e qualificando o gasto público, primando assim, pela eficiência nesta gestão governamental;

CONSIDERANDO, que os princípios administrativos, que são a base salutar da Administração Pública, versam sobre a legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade, eficiência, segurança jurídica, razoabilidade e proporcionalidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que o **RECESSO JUNINO** será de **23 de junho de 2023 até o dia 02 de julho de 2023**, em todas as repartições públicas do Município de Central – Bahia, em virtude dos festejos juninos.

Parágrafo único - Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em **caráter emergencial**, SAMU, TFD, Segurança Pública, Conselho Tutelar, Contabilidade, Tesouraria, Licitações e Contratos, Limpeza Pública não se enquadram no *caput* deste Artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2023.

Jose Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se